



## Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 036**, 03 de dezembro de 1969.  
Modificada pela Lei 02/70 de 21 de março de 1970.

### Orça a receita e fixa a despesa do Município para 1970.

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** A receita programada do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, para a execução de 1970, é estimada na importância de Ncr\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros novos), de acordo com a seguinte discriminação em categorias e sub. categorias econômicas:

<b>Receitas Correntes</b>	<b>Ncr\$</b>	<b>Ncr\$</b>
Receita Tributária	107.900,00	
Receita Patrimonial	700,00	
Receita Industrial	300.00,00	
Transferências Correntes	453.000,00	
Receitas Diversas	39.700,00	901.300,00
<b>Receitas de Capital</b>		
Operações de crédito	1.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	31.000,00	
Participação em tributos Federais	221.200,00	
Participação em tributos estaduais	500,00	253.700,00
		1.155.000,00

**Art.2º.** A despesa do Município de Mantena, para o exercício de 1970, fixada em Ncr\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros novos), é distribuída pelos seguintes programas e subprogramas:

		<b>Ncr\$</b>	<b>Ncr\$</b>
01	<b>Administração</b>		
	04 – Administração Superior Executivo	43.340,00	
	05 – Administração Superior Legislativo	5.820,00	
	07 – Administração Financeira e fiscal	86.490,00	
	09 – Atividades meio Assistência técnica	5.000,00	140.650,00
02	<b>Agropecuária</b>		
	09 – Agronomia e Pecuária	10.000,00	10.000,00
03	<b>Assistência e Previdência</b>		
	04 – Assistência Social	35.488,00	
	07 – Inativos e Pensionistas	9.450,00	
	08 – Previdência	36.000,00	80.938,00
05	<b>Comércio</b>		
	01 – Administração	2.400,00	
	04 – Produtos Alimentares	58.456,00	60.856,00
08	<b>Educação</b>		
	01 – Administração	2.400,00	
	04 – Ensino Primário	79.280,00	
	05 – Ensino secundário	6.500,00	
	12 – Difusão Cultural	9.428,00	97.608,00
09	<b>Energia</b>		
	06 – Distribuição	303.200,00	303.200,00
10	<b>Habitação e Planejamento Urbano</b>		
	06- Planejamento e Desenvolvimento	93.572,00	93.572,00
14	<b>Saúde e Saneamento</b>		
	01 – Administração	3.800,00	
	07 – Controle e Irradicação	4.200,00	
	05 – Abastecimento	31.000,00	



## Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

	11 – Saneamento Geral	37.848,00	76.848,00
15	<b>Transportes</b>		
	04 – Rodoviários	289.600,00	
	07 – Aéreos	1.728,00	
	<b>Total</b>		<b>1.155.000,00</b>

**Art.3º.** Fica o Governo do Município autorizado a aumentar a receita estimada neste orçamento através da Consignação “2.2.000”, operações de crédito, no limite do “superávit”, financeiro, apurado nos termos do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4230, de 17 de março de 1964, como recurso à abertura de créditos adicionais, autorizados, e para cumprimento do disposto do art. 68, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

**Art.4º.** A importância do excesso de Arrecadação verificado sobre o total da receita prevista neste orçamento, poderá, igualmente, ser incorporada à Receita Estimada, pela consignação ou consignações em que se verificarem tais excessos, também, como recursos à abertura de créditos adicionais autorizados.

~~**Art.5º.** Fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações de presente orçamento, até o limite dos recursos resultantes da aplicação dos artigos anteriores, observado o cumprimento do disposto no artigo 68 da Constituição do Estado de Minas Gerais.~~

**Art.5º.** Fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a anular parcial, ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recurso à abertura de créditos adicionais autorizados.

\* Redação dada pela lei 02/70 de 21 de março de 1970.

**Art.6º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações deste orçamento, até o limite dos recursos resultante de aplicação dos artigos anteriores, observado o cumprimento do disposto no artigo 68 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

**Art.7º.** Fazem parte integrante da presente lei, os anexos mencionados no artigo segundo da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, em que são especificadas Receita e Despesa do Município.

**Art.8º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 01970.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 03 de dezembro de 1969.

**Ermano Batista Filho**  
Prefeito Municipal

Adrião Baía  
Secretário



## Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

Receita – Anexo ao orçamento de 1570

Código Geral	Especificação da Receita	Parcelas Ncr\$	Ncr\$	Total Ncr\$
	Receitas Correntes			
1.1.0-00	Receita Tributária			
1.1.1-20	<b>Impostos</b>			
1.1.1-22	Imposto s/ o patrimônio e a Renda			
	Imposto Predial	20.000,		
	Imposto Territorial Urbano	3.000,		
1.1.1-24	Imposto de Venda			
	Imposto renda retido fonte	100,		
1.1.1-36	Imposto s/ a produção e circulação			
	Imposto s/ serviços de qualquer natureza	5.000,		
	Total dos Impostos	28.100,00		
1.1.2-00	<b>Taxas</b>			
	Taxas p/ exercício Poder Policia			
	Taxa de aferição pesos-medidas			
	Taxa de alinhamento e nivelamento	200,		
	Taxa de averbação	1.000,		
	Taxa de Cadastro	2.000,		
	Taxa de licenças	12.000,		
1.1.2-10	Taxas p/ prestação de serviços			
	Taxas de Assistência Social	7.000,		
	Taxa de exp. e Emolumentos	5.000,		
	Taxa de Fisc. de serviços diversos	200,		
	Taxa e fomento-agropecuário	1.000,		
	Taxa de iluminação pública	5.000,		
	Taxa de limpeza pública	7.500,		
	Taxa rodoviária	1.000,		
	Taxa de saneamento	200,		
	Taxas de Viação			
	Taxa de calçamento	30.000,		
	Conservação de calçamento	2.500,		
	Meios-fios, sarjetas e passeios	5.000,		
		79.600,		
1.1.3-00	Contribuição de Melhoria			
	Contribuição de Melhorias			
	Pela expansão serviços de água e esgoto	100,		
	Pela expansão linhas elétricas	100,		
		200,	107.900,00	
1.2.0-00	<b>Receita Patrimonial</b>			
1.2.1-00	Renda Imobiliária			
	Aforamento	500,		
1.2.2-00	Receita e valores Imobiliários			
	Locação de Maquinas e veículos	100,		
1.2.3-00	Participação e Dividendos			
	Dividendos Diversos	50,		
1.2.9-00	Outras receitas patrimoniais			
	Juros de depósitos	50,	700,	
1.3.0-00	<b>Receita Industrial</b>			
	Receita de serviços industriais do Dep. Municipal de Energia Elétrica		300.000,	
1.4.0-00	Transferências Correntes			
1.4.1-00	Participação Tributos Federais			
	Quota-Parte do Fundo de participações dos Municípios	175.000,		



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

1.4.2-00	Retorno do Imposto Territorial Rural	13.000,		
1.4.4-00	Participações em Tributos Estaduais			
1.4.4-10	Participação no Imposto s/ circulação de mercadorias	200.000,		
1.4.9-00	Outras transferências Correntes			
	Outras transferências correntes			
	Quota do Imposto de Renda 1966	25.000,		
	Quota do Imposto de Consumo 965/66	40.000,	453.000,	
1.5.0-00	<b>Receitas Diversas</b>			
1.5.1-00	Multas	500,		
1.5.2-00	Indenizações e Restituições	500,		
1.5.3-00	Cobrança da Dívida Ativa	30.000,		
1.5.9-00	Outras receitas diversas			
1.5.9-20	Receita de mercado, feiras e matadouros	7.500,		
1.5.9-30	Receita de cemitérios	1.000,		
1.5.9-90	Outras receitas	200,	39.700,	901.300,
2.0.0-00	<b>Receitas de Capital</b>			
2.2.0-00	Operações de crédito	1.000,		
2.3.0-00	Alienação de bens imóveis e móveis	31.000,	32.000,	
2.5.0-00	Transferência de Capital			
2.5.1-20	Participações em Tributos Federais			
2.5.0-20	Quota-parte do fundo de Participação dos Municípios	175.000,		
2.5.1-40	Idem, s/ Imposto único s/ Combustíveis e Lubrificantes	45.000,		
2.5.1-40	Idem, idem s/ energia elétrica	1.000,		
2.5.0-50	Idem, idem s/ minerais do país	200,		
	Total de Participação em Tributos Federais	221.200,		
2.5.2-00	Participação Tributos Estaduais			
2.5.2-10	Quota-parte do ICM s/ combustível e lubrificantes p/ veículos rodoviárias	500,	221.700,	253.700,
	Total part. Tributos Estaduais	500,	221.700,	253.700,
	Total Geral Receita Estimada			1.155.000,

Resumo:

Receitas Correntes

901.300,00

Receitas de Capital

253.700,00

**1.155.000,00**

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 03 de dezembro de 1963.

**Ermano Batista Filho**  
Prefeito Municipal

Adrião Baía  
Secretário

Livro nº 04  
Publicada em 03/12/1969  
Reg. às fls. nº 135



## Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

Art.2º, § 1º, nº 1, da Lei nº 4320/64

Orgão I – Câmara Municipal  
Unidade I – Gabinete e Secretaria da Câmara

Código Geral	Especificação da Receita	Parcelas Ncr\$	Ncr\$	Total Ncr\$
3.0.0-0	<b>Despesas Correntes</b>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.0-00	Vencimentos	2.520,		
3.1.2.0	Material de Consumo			
-00	Impressos, Livros, Material de Expediente	200,		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
-00	Serviços de Comunicações	5000		
-00	Publicações oficiais	2.000,		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
-00	Viagens Administrativas	800,		
-00	Assinatura Revistas e Jornais	100,		
-00	Despesas Pronto Pagamento	50,		
-00	Despesas Imprevistas	100,	5.820,00	5.820,00
	<b>Órgão II – Prefeitura Municipal</b>			
	Unidade 2 – Gabinete do Prefeito			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
-02	Subsídios e Rep. do Prefeito	18.000,00		
-02	Vencimentos	-0-		
3.1.2.0	Material de Consumo			
-02	Imp. livros e Material Expediente	200,		
-02	Combustível e lubrificantes	2.400,		
-02	Peças e Acessórios p/ veículos	1.000,		
3.1.3-00	Serviços de Terceiros			
-02	Reparos o cons. de veículos	500,		
-02	Honorários, custos e outras despesas judiciais	1.200,		
3.1.3.0-02	Propaganda e publicidade	1.000,		
02	Assinatura de Revistas e Jornais	200,		
04	Projetos e Plantas	1.000,		
05	Serviços técnicos contratados	3.000,		
06	Mapas e levantamentos diversos	2.000,		
3.1.4-0	Encargos Diversos			
02	Viagens Administrativas	3.000,		
02	Recepções, rep. homenagens e hospedagens	1.000,		
02	Aluguel de prédios	1.440,		
02	Comemorações cívicas	1.000,		
02	Despesas com sessões do júri	500,		
02	Percentagem s/ a Cobrança da dívida ativa	1.500,		
02	Anuidades do IBAM	300,		
02	Desp. Pronto Pagamento	400,		
02	Despesas imprevistas	2.000,		
05	Indenizações e Restituições	1.000,		
3.2.0.0	<b>Transferências Correntes</b>			
3.2.2.0	Subvenções Econômicas			
09	Para a Casa Municípios	500,		
09	Para Associação Mineira dos Municípios	100,		



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

09	Para Associação Mineira dos Funcionários Municipais	100,	43.340,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Serv. Regime Projeto especial			
02	Plano Diretor Integrado	5.000,	5.000,	48.340,
3.0.0.0	<b>Despesas Correntes</b>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
-10	Vencimentos	10.800,		
10	Substituições	500,		
10	Gratificações Diversas	300,		
3.1.2-0	Material de Consumo			
10	Impressos, livros, material de expediente	4.000,		
10	Material de limpeza e desinfecção	200,		
10	Materiais Diversos	200,		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
10	Publicidade Expediente	400,		
10	Serviços de Comunicações	500,		
10	Fretes e Carretos	100,		
10	Serviços Diversos	200,		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
10	Diárias de Viagens	1.500,		
10	Assinatura Jornais e revistas	100,		
10	Café dos funcionários	500,		
10	Aquisição Placas Diversas	1.000,		
10	Disp. Pronto pagamento	100,		
10	Despesas imprevistas	800,	21.200,	
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.7.0	Div. Transferências Correntes			
3.2.7.6	Adicionais Quinquenários		135,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
10	Móveis, máquinas e utensílios		1.500,	22.835,
	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Unidade: 4- Serviço da Fazenda			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
11	Vencimentos	9.900,		
11	Substituições	500,		
11	Gratificações Diversas	2.700,		
11	Diárias de Viagens	400,		
3.1.2-0	Material de Consumo			
11	Livros, técnicos e supressos	100,		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
11	Despesas miúdas Pronto Pagamento	100,		
11	Despesas Diversas	100,		
		13.800,		
3.2.00	Transferências Correntes			
3.2.4.1	Juros			



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

13	Juros da dívida pública	300,		
3.2.7.0	Div. Transferências Correntes			
3.2.7.6-83	Adicionais Quinquenais	1.800,	15.900,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
11	Móveis, maquinas e utensílios	1.000,		
4.3.6.0	Transferência capital			
4.3.1.0	Amortização			
4.3.1.1-13	Amortização dívida pública	790,00	1.790,00	17.690,00
	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Unidade 5 – Serviços de Fiscalização			
	Inspeção e Lançamentos			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
12	Vencimentos	25.200,00		
12	Função gratificada	2.400,00		
12	Gratificações	1.200,00		
12	Diárias de Viagens	400,00		
3.2.0.0	Material de Consumo			
12	Impressos e outros materiais	2.500,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
12	Desp. com serviços lançamentos	500,00		
12	Despesas Diversas	500,00	32.700,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
12	Móveis, máquinas e utensílios	1.000,00	1.000,00	33.700,00
	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Unidade 6 – Serviço de Contabilidade			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
16	Vencimentos	900,		
16	Substituições	600,		
16	Gratificações	1.000,		
16	Diárias de viagem	1.200,		
3.1.2.0	Material de Consumo			
16	Impressos, livros e materiais técnicos	300,		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
16	Despesas de Pronto Pagamento	100,		
16	Despesas Diversas	100,		
		13.200,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.7.0	Div. Transferências Correntes			
3.2.7.6-83	Adicionais quinquenários	270,	13.470,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0-16	Material Permanente			
	Móveis, máquinas e utensílios	1.000,	1.000,	14.470,00



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Unidade 7- Serviço de Patrimônio			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
90	Função Gratificada	2.400,		
96	Vencimentos	1.800,		
3.1.1.0-96	Salários	3.456,		
96	Gratificações	200,		
97	Vencimentos	1.728,		
97	Salários	1.728,		
3.1.2.0	Material de Consumo			
96	Para Mercadoria e Matadouro	500,		
97	Para Cemitérios	500,		
99	Materiais Diversos	500,		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
99	Desp. Pronto Pagamento	100,		
99	Despesas diversas	500,		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.2.0	Subvenções Econômicas			
	A. Associação de crédito rural (ACAR)	10.000,	26.640,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos Instalações			
96	Veículos e Equipamentos Diversos	1.500,		
4.1.4.0	Material Permanente			
96	Para o Matadouro	500,		
97	Para o Cemitério	500,		
4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.1.0	Aquisição de imóveis			
4.2.1.0-99	Despesas de aquisição de terreno para ampliação da cidade	1.500,	4.000,	30.640,
	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Unidade 8 – Serviço de Educação, saúde e Assistência Social			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
60	Função gratificada	2.400,		
61	Vencimento	18.920,		
61	Gratificações	28.860,		
61	Diárias de viagens	400,		
67	Salários	1.728,		
77	Salários	2.000,		
3.1.2.0	Material de Consumo			
61	Material didático e expediente	3.000,		
61	Materiais Conservação e Limpeza	300,		
61	Materiais Diversos	500,		
67	Materiais para Biblioteca	500,		
70	Combustível e Lubrificantes	2.400,		
70	Peças Acessórios p/ veículos	1.000,		
77	Materiais div. p/ saneamento	1.000,		



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

3.1.3.0	Serviços de terceiros			
61	Conservação de Prédios, imóveis e utensílios	7.000,		
61	Transportes Diversos	300,		
61	Serviços Diversos	1.200,		
3.1.3.0-67	Serviços Diversos	1.000,		
70	Conservação de veículos	200,		
77	Execução serv. saneamento	1.000,		
77	Serviços Diversos	200,		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
61	Aluguel de prédios	1.500,		
61	Disp. Pronto Pagamento	200,		
61	Despesas Imprevistas	500,		
67	Aluguel Sala Biblioteca	1.200,		
67	Despesas Imprevistas	500,		
70	Despesas Imprevistas	200,		
		71.708,		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
61	As caixas escolares	400,		
61	A campanha da Merenda Escolar	500,		
62	Bolsas de Estudos	6.500,		
66	As Diversas Instituições	-o-		
83	Assistência Social ou geral	16.043,		
3.2.3.0	Transferências de Assistência Social			
3.2.3.1-82	Inativos	6.570,		
3.2.4.2-82	Pensionistas	2.880,		
3.2.3.3-83	Abono Familiar	10.500,		
3.2.5.0	Contribuição Previdência			
8	Social			
81	Contribuições diversas	36.000,		
3.2.7.0	Div. Transferências Correntes			
3.2.7.5-89	Indenização trabalhista	6.000,	157.101,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
61	Aquisição de móveis e utensílios	7.000,		
67	Aquisição de livros móveis para a biblioteca	4.500,	11.500,	168.601,
	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Unidade 9 – Serviço Obras públicas			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
90	Vencimentos	3.600,		
92	Vencimentos	3.600,		
92	Salários	17.280,		
94	Salários	5.184,		
95	Vencimentos	5.184,		
95	Salários	1.728,		
99	Salários	4.320,		
3.1.2.0	Material de Consumo			
92	Para limpeza pública	500,		
92	Peças e Acessórios p/ veículos	500,		
92	Combustível e lubrificantes	3.500,		
92	Ração para animais	200,		
93	Para vacinação pública	2.000,		



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

94	Para ruas e avenidas	1.000,		
95	Para praças, parques e jardins	500,		
3.1.2.0-95	Mudas, adubos e sementes	500,		
95	Materiais Diversos	500,		
99	Para os serviços oficina	2.000,		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
92	Execução Limpeza Pública	10.368,		
92	Conservação de Veículo e ferramentas	500,		
92	Manutenção de semoventes	200,		
92	Serviços Diversos	200,		
93	Serviço de Iluminação	1.200,		
94	Conservação de Ruas e Avenidas	1.000,		
94	Reparos de Ferramentas e utensílios	100,		
94	Serviços Diversos	200,		
99	Serviços Diversos	1.000,		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
99	Despesas imprevistas	1.000,		
		69.064,		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.7.0	Div. Transferências Correntes			
3.2.7.6-83	Adicionais quinquenários	450,	69.514,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas			
61	Construção de Grupos Escolares	15.000,		
4.1.1.0-91	Serviço de água e esgotos	30.000,		
94	Abertura de calçamento de ruas e avenidas	20.000,		
94	Construção e Melhoramento de esgotos pluviais	10.000,		
95	Construção e Melhoramento de Praças e Jardins	10.000,		
96	Construção Matadouro Cidade	50.000,		
97	Construção e Ampliação de Cemitérios	15.000,		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações			
92	Aquisição de veículos e pertences	500,		
95	Aquisição de equipamentos diversos	500,		
4.1.4.0	Material Permanente			
91	Para os serviços de água e esgoto	1.000,		
92	Para os serviços de Limpeza Pública	500,		
94	Para os serviços de ruas e avenidas	500,		
95	Para os serviços de praças, parques e jardins	500,		
		153.500,00	153.500,00	223.014,00
	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Unidade 11 – Serviço Municipal de Estradas de Rodagem			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
40	Função Gratificada	2.400,		
42	Vencimentos	17.100,		
42	Salários	32.400,		
42	Gratificações	1.000,		
3.1.2.0	Material de Consumo			
42	Para estradas e Pontes	5.000,		
42	Peças e Acessórios para veículos	10.000,		
42	Combustível e Lubrificantes	22.500,		
42	Materiais Diversos	1.000,		



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

3.1.3.0	Serviços de terceiros			
42	Conservação de Rodovias	10.000,		
42	Conservação de máquinas, veículos e ferramentas	8.500,		
42	Transportes diversos	2.500,		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
42	Viagens do interesse do serviço	500,		
42	Viagens de inspeção	200,		
42	Despesas Diversas	500,		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.7.0	Div. Transferências Correntes			
3.2.7.6-83	Adicionais Quinquenários	290,		
		114.890,	114.890,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0-42	Obras públicas			
42	Construção e Ampliação de Estradas e Pontes	130.000,		
4.2.1.0	Equipamentos Instalações			
42	Aquisição de Máquinas e veículos	40.000,		
4.1.4.0	Material Permanente			
42	Materiais p/ rodovias e pontes	3.000,		
42	Materiais para veículos	2.000,	175.000,	289.890,
	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Unidade 12 – Serviço de Energia Elétrica			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.2.0	Subvenções Econômicas			
34	Ao Departamento Municipal de Energia Elétrica	285.000,		
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.3.0.0	Transferências de Capital			
34	Ao Departamento Municipal de Energia Elétrica	15.000,	-o-	300.000,
	Órgão I – Câmara Municipal			
	Despesas Correntes	5.820,		5.820,
	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Despesas Correntes	779.890,		779.890,
	Despesas de Capital	-o-	369.290,	369.290,
		785.710,	369.290,	1.115.000,

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 03 de dezembro de 1969.

**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo:**

Fontes da Receita	Parciais Ncr\$	Ncr\$
Receitas Correntes		
<b>Receita tributária</b>		
Impostos	28.100,	
Taxas	79.600,	
Contribuição de Melhoria	200,	107.900,
<b>Receita Patrimonial</b>		
Receitas Imobiliárias	500,	
Receitas de Valores Mobiliários	100,	
Participação e Dividendos	50,	
Outras receitas patrimoniais	50,	700,



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

<b>Receitas Industriais</b>		
Receitas Industriais		
Do Departamento Municipal de Energia Elétrica	300.000,	300.000,
Transferências Correntes		
Participação em Tributos Federais	188.000,	
Participação em Tributos Estaduais	200.000,	
Outras receitas correntes	65.000,	453.000,
<b>Receitas Diversas</b>		
Multas	500,	
Indenizações e Restituições	500,	
Cobrança da Dívida Ativa	30.000,	
Outras Receitas Diversas	8.700,	39.700,
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>901.300,</b>
Receitas de Capital		
Operações de crédito	1.000,	
Alienação de bens imóveis	31.000,	
Transferência de Capital	221.700,	253.700,
<b>Total Geral</b>		<b>1.155.000,</b>

<b>Funções do Governo</b>	<b>Parcelas Ncr\$</b>	<b>Ncr\$</b>
Governo e Administração	54.160,	
Administração Financeira	88.695,	
Recursos Naturais e Agro Pecuária	310.000,	
Viação, Transportes e Comunicações	283.890,	
Educação e Cultura	97.608,	
Saúde	8.000,	
Bem estar social	77.993,00	
Serviços Urbanos	228.654,00	<b>1.155.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.155.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 03 de dezembro de 1969.

**Quadro demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas:**

<b>Código Geral</b>	<b>Receita</b>	<b>Ncr\$</b>	<b>Ncr\$</b>	<b>Ncr\$</b>
1.0.0-00	Receitas Correntes			
1.1.0-00	Receita Tributária			
1.1.1-00	Impostos	28.100,		
1.1.2-00	Taxas	79.600,		
1.1.3-00	Contribuição de Melhoria	200,	107.900,	
1.2.0-00	Receita Patrimonial			
1.2.1-00	Receitas Imobiliárias	500,		
1.2.2-00	Receitas de Valores Imobiliários	100,		
1.2.3-00	Participação e Dividendos	50,		
1.2.9-00	Outras Receitas Patrimoniais	50,	700,	
1.3.0-00	Receita Industrial			
1.3.1-00	Receita de Serviços Industriais		300.000,	
1.4.0-00	Transferências Correntes			
1.4.1-00	Participação em Tributos Federais	188.000,		
1.4.4-00	Participação em Tributos Estaduais	200.000,		
1.4.9-00	Outras transferências Correntes	65.000,	453.000,	
1.5.0-00	Receitas Diversas			
1.5.1-00	Multas	500,		
1.5.2-00	Indenizações e Restituições	500,		
1.5.3-00	Cobrança da Dívida Ativa	30.000,		
1.5.9-00	Outras Receitas Diversas	8.700,	39.700,	901.300,



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

2.0.0.0	Receitas de Capital			
	“Superávit” orçament			
2.2.0-00	Operações de Crédito	1.000,		
2.3.0-00	Alienação de bens móveis e imóveis	31.000,	32.000,	115.590,
2.5.0-00	Transferência de Capital			
2.5.1-00	Participação em Tributos Federais	221.200,		
2.5.2-00	Participação em Tributos Estaduais	500,	221.700,	253.700,00
	<b>Total Geral</b>			<b>1.270.590,00</b>

<b>Código Geral</b>	<b>Receita</b>	<b>Ncr\$</b>	<b>Ncr\$</b>	<b>Ncr\$</b>
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1-00	Pessoal	248.664,		
3.1.2-00	Material de Consumo	71.000,		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	56.218,		
3.1.4.0	Encargos Diversos	25.490,	401.372,	
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais	23.443,		
3.2.2.0	Subvenções econômicas	295.700,		
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	19.950,		
3.2.4.0	Juros da Dívida Pública	300,		
3.2.5.0	Contribuição Previdência Social	36.000,		
3.2.7.0	Div. Transferências Correntes	8.945,	344.338,	785.710,
	Superávit			115.590,
	Total			901.300,
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas	280.000,		
4.1.2.0	Serv. em Regime Programa Especial	5.000,		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	42.500,		
4.1.4.0	Material Permanente	24.500,	352.000,	
4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.1.0	Aquisição de Imóvel		1.500,	
4.3.0.0	Transferência de Capital			
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	790,		
4.3.3.0	Ao Departamento Municipal de Energia Elétrica	15.000,	15.790,	369.290,
	<b>Total Geral</b>			<b>1.270.590,</b>

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 03 de dezembro de 1969.

**Quadro Discriminativo Da Receita Por Fontes e Respectiva Legislação – Anexo orçamento para 1970:**

1.0.0-00	Receitas Correntes	
1.1.0-00	Receita Tributária	
1.1.0-00	Impostos	Cod. Tributário, Lei nº 12/68 de 25/05/1968
1.1.2-00	Taxas	Idem, Idem
1.1.3-00	Contribuição de Melhoria	Idem, Idem
1.2.0-00	Receita Patrimonial	
1.2.1-00	Receita imobiliária	Idem, Idem
1.2.2-00	Receitas de Valores Mobiliários	Idem, Idem
1.2.3-00	Participação e Dividendos	Idem, Idem
1.2.9-00	Outras Receitas Patrimoniais	Idem, Idem
1.3.0-00	Receita Industrial	
1.3.1-00	Receita do Serviço Industriais	Idem, Idem
1.3.9-00	Outras Receitas Industriais	Idem, Idem



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

1.4.0-00	Transferências Correntes	
1.4.1-00	Participação Tributos Federais	Lei Fed. de 25/10/1966
1.4.4-00	Participação Tributos Estaduais	Idem, Idem
1.4.9-00	Outras Transferências Correntes	Emenda nº 05 e const. Fed. 1946.
1.5.0-00	Receitas Diversas	
1.5.1-00	Multas	Cód. Trib. Lei nº 12/68 de 25/05/1968
1.5.2-00	Indenizações e Restituições	Idem, Idem
1.5.3-00	Cobrança Dívida Ativa	Idem, Idem
1.5.9-00	Outras Receitas Diversas	Idem, Idem
2.0.0-00	Receitas de Capital	
2.2.0-00	Operações de crédito	Art.5º, lei orçamentária 1970
2.3.0-00	Alienação de Bens móveis e imóveis	Cód. Trib. Lei nº 12/68 de 25/05/1968
2.5.0-00	Transferência de Capital	Lei Fed. 5172 de 25/10/1966

Prefeitura Municipal de Mantena, 03 de dezembro de 1969.

**Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração:**

<b>Código Geral</b>	<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Parcelas Ncr\$</b>	<b>Ncr\$</b>	<b>Ncr\$</b>
	Órgão I- Câmara Municipal			
	Unidade I – Gabinete e Secretaria			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	2.520,		
3.2.0.0	Material de Consumo	200,		
3.1.0.0	Serviços de Terceiros	2.050,		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.050,	5.820,	5.820,
	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Unidade 2 – Gabinete do Prefeito			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	18.000,		
3.1.2.0	Material de Consumo	3.600,		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	8.900,		
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.140,		
		42.640,		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.2.0	Subvenções Econômicas	700,	42.340,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Serviço em reg. Projeto Especial		5.000,	48.340,
	3- Serviço de Administração			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	11.600,		
3.1.2.0	Material de Consumo	4.400,		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.200,		
3.1.4.0	Encargos Diversos	4.000,		
		21.200,		
		21.200,		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	135,	21.335,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente		1.500,	22.835,



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

	4 – Serviço da Fazenda			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	13.500,		
3.1.2.0	Material de Consumo	100,		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	-x-		
3.1.4.0	Encargos Diversos	200,		
		13.800,		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.4.0	Juros da Dívida Pública	300,		
3.2.7.0	Div. Transferências Correntes	1.800,	15.900,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente	1.000,		
4.3.0.0	Transferência de Capital			
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	790,	1.790,	17.690,
	5 – Serviços de Fiscalização, inscrição e lançamentos			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	29.200,		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.500,		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,	32.700,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente		1.000,	33.700,
	6- Serviço de Contabilidade			
	Despesas Correntes			
	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	12.700,		
3.1.2.0	Material de Consumo	300,		
3.1.4.0	Encargos Diversos	200,		
		13.200,		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.7.0	Diversos	270,	13.470,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente		1.000,	14.470,
	7- Serviço do Patrimônio			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	13.040,		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.500,		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.500,		
3.1.4.0	Encargos Diversos	600,		
		16.640,		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.2.0	Subvenções Econômicas	10.000,	26.640,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Instalações e equipamentos	1.500,		
4.1.4.0	Material Permanente	1.000,		
		2.500,		



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	1.500,	4.000,	30,640,
	8- Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	54.308,		
3.1.2.0	Material de Consumo	8.700,		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.600,		
3.1.4.0	Encargos Diversos	4.100,		
		71.708,		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais	23.443,		
3.2.3.0	Trans. Assistência e Previdência Social	19.950,		
3.2.5.0	Contribuição Previdência Social	36.000,		
3.2.7.0	Div. Trans. Correntes	6.000,		
		85.393,	157.101,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Despesas de Custeio			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	-0-		
4.1.4.0	Material Permanente		11.500,	168.601,
	9- Serviços de Obras Públicas			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	40.896,		
3.1.2.0	Material de Consumo	11.200,		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.968,		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,		
		69.064,		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.7.0	Div. Transferências Correntes	450,	69.514,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas	150.000,		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000,		
4.1.4.0	Material Permanente	2.500,	153.500,	223.014,
	II- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	52.900,		
3.1.2.0	Material de Consumo	38.500,		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	22.000,		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.200,		
		114.600,		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.7.0	Div. Transferências Correntes	290,	114.890,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas	130.000,		
4.1.4.0	Material Permanente	5.000,	175.000,	289.890,
	12-Serviço de Energia Elétrica			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.2.0.0	Transferências Correntes			



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

3.2.2.0	Subvenções Econômicas		285.000,	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.3.2.0	Transferências de Capital		15.000,	300.000,
	<b>TOTAL</b>			<b>1.155.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 03 de dezembro de 1969.

**Ermano Batista Filho**  
Prefeito Municipal

Adrião Baía  
Secretário